LEI Nº135, DE 05 DE JUNHO DE 1998.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA VIRGÍNIA MESSIAS À ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de **Santana do Paraíso** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça “Virgínia Messias”, a área localizada na Conferência do Ribeirão do Achado e Rua Albertino Ferreira Drumond, entre a ponte sobre o Córrego Fundo e Rua São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 05 de junho de 1998, 6º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

JUAREZ ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi transcrita integralmente de acordo com os arquivos encontrados nesta Prefeitura.